LEI Nº 3.286 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Morumbi de **"Regina Malacarne Ferri".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **"Regina Malacarne Ferri",** o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Morumbi, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido ginásio com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 251/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco .

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 3 de dezembro de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JÚRIDICA